

Introdução

A violência interpessoal inegavelmente apresenta impactos negativos na saúde física e mental dos indivíduos, principalmente na infância, momento de grande desenvolvimento psíquico-emocional. As consequências da violência podem envolver comportamentos de risco, como o alcoolismo, uso de drogas ilícitas na juventude e vida adulta, e até mesmo suicídio.

No Brasil, em 2019, o Relatório anual do Disque 100 indicou uma taxa de denúncias mais elevada de violência psicológica contra crianças e adolescentes em comparação às de violência sexual e física, o que traz à tona a emergência da discussão acerca desse tipo de agressão.

A violência psicológica é definida, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA/1990), como qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico-emocional; o ato de alienação parental; e qualquer conduta que exponha os infanto-juvenis a crimes violentos. Tal estatuto institui como um direito da infância e da adolescência a proteção contra quaisquer tipos de violência.

O contexto da pandemia de COVID19, com o isolamento, e a iminência do risco de adoecer e a possibilidade de perda da vida, impactou as relações sociais e a saúde mental da população e, por continuidade, a incidência das violências contra as crianças.

Objetivo

Analisar as características epidemiológicas das notificações de violência psicológica na população infantojuvenil, nos períodos pré-pandêmico e pandêmico, no estado do Rio de Janeiro.

Método

Esse é um estudo descritivo quantitativo, utilizando dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), de 2015 a 2022, do Estado do Rio de Janeiro, disponibilizados em espaço virtual, pelo Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS). Os dados populacionais foram obtidos pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

Foram calculadas taxas de incidências anuais por 100 mil habitantes, para todas as possibilidades de violência registradas, por sexo e grupo etário (0 a 9 anos e de 10 a 14 anos de idade), além de incidências médias de notificações nos períodos pré-pandêmico (2015 a 2019) e pandêmico (2020 a 2022).

Resultados

As médias das taxas de incidências (TI) de notificações de violência sexual, física e psicológica, de 0 a 14 anos no período pré-pandêmico foram, respectivamente, 42,4; 60,9; 29,5 por 100 mil habitantes. Já no período pandêmico foram de 65,3; 70,7; 43,7. As médias das taxas de violência psicológica foram menores, porém, apresentaram maiores variações entre os dois períodos, quando considerados o sexo e os grupos etários. Socialmente, pode-se inferir que as medidas de controle da pandemia, como o isolamento, intensificaram os fatores de risco para a violência psicológica, já que houve uma redução do tempo de convívio em creches e escolas e um aumento da convivência familiar, ressaltando fragilidades pré existentes. Além disso, ressalta-se que a substituição do aprendizado e a limitação da interação social é prejudicial a qualquer indivíduo, mas sobretudo para crianças e adolescentes.

As taxas de incidências médias de violência psicológica feminina em menores de 10 anos foram de 27,8 na pré-pandemia e de 45,1 na pandemia, representando um aumento de 62,2%. No grupo de 10 a 14 as médias foram de 61,3 e 102,8 respectivamente, representando um aumento de 67,6%. Nos meninos as incidências médias foram de 17,5 no período pré-pandêmico e de 22,0 no pandêmico, um incremento de 25,7%. No grupo 10 a 14 anos observou-se aumento de 13,6% entre os intervalos analisados, com médias de 26,5 e 30,1 respectivamente.

A violência psicológica no Estado aumentou em ambos grupos etários e sexo. Destacam-se as meninas, que registraram crescimentos maiores, com aumento em menores de 10 anos acima de 2 duas vezes, e nas de 10 a 14 anos de mais de 5 vezes, em relação ao aumento das médias dos meninos, nos períodos de pré-pandemia e pandemia. Observou-se também que crianças de 10 a 14 anos apresentaram um maior crescimento no número de notificações em violência psicológica quando comparadas às de 0 a 9 anos, o que pode ser atribuído ao fato de que crianças mais velhas apresentam mais recursos e mecanismos linguísticos para descrever suas experiências.

Considerações finais

No período pandêmico, a violência psicológica apresentou maiores aumentos percentuais na incidência de notificações quando comparada tanto às outras formas de violência quanto ao período pré-pandêmico, sobretudo para o sexo feminino, na idade de 10 a 14 anos. Assim, os fatores de risco para esse tipo de violência, como a questão de gênero - reflexo da desigualdade histórica entre meninos e meninas na sociedade - podem vir a determinar o comportamento doméstico desse grupo. Tradicionalmente, o sexo feminino é frequentemente encarregado dos cuidados do ambiente familiar.

Diante dessa sobrecarga familiar e social, as crianças e os adolescentes encontram obstáculos em seu desenvolvimento psicossocial, reforçados pela supressão de momentos de interação, como o contato com diferentes vivências, gerando prejuízos ao estímulo de competências e habilidades essenciais para a manutenção da saúde mental. Esse quadro representa um ambiente propício à vulnerabilidade, culminando, em alguns casos, em vítimas de violência psicológica.

Como limitação do estudo, ressalta-se que os locais de ocorrência e a autodeclaração racial não foram adequadamente preenchidos na ficha do SINAN, visto a importância dessas informações para orientar políticas públicas e contribuir de forma mais efetiva em casos de violência. Deve ser considerado ainda que, apesar do grande aumento dos casos de violência psicológica, os dados do SINAN tendem a ser subnotificados, reduzindo a magnitude do problema.

Dessa maneira, o aumento percentual das violências, sobretudo a psicológica, no período pandêmico, mostra que a demanda por vigilância, apoio e intervenção do Estado, principalmente em momentos de crise, é indispensável, pois tais agressões são evitáveis.